



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3571, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o solicitado através do Ofício n° 303/2020/RH/SEME, protocolizado sob o n° 535574, datado de 04 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2020.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3571, DE 04 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	NÍVEL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO
01	GIGLIANI AHNERT - N° 076995	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	03/02/2020	MAP-V	03/06/2020 A 09/06/2020 - EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA EMÍLIA RODRIGUES, MATRÍCULA N°68321,QUE ENCONTRA-SE DE FÉRIAS PRÊMIO.	EDUCAÇÃO - EMEF "PROF ^a CLAUDINA BARBOSA"